



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA
Barra do Jacaré - Paraná

DECRETO 804/2014

SÚMULA: *Dispõe sobre o valor da Unidade Fiscal Municipal (UFM), a tabela de valor venal dos imóveis urbanos e rurais, para a cobrança dos Impostos e Taxas referente ao ano de 2014 e valor de Terreno Perpétuo do Cemitério Municipal.*

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que prescreve a Lei 137/2002 (CTM), de 20 de novembro de 2002,

DECRETA:

Art. 1º. Em consonância com o artigo 37 da referida Lei, fica estabelecida conforme relação abaixo, a tabela de valores para o valor venal dos imóveis urbanos e rurais, para a cobrança dos Impostos e Taxas referente ao ano de 2014.

Art. 2º. Em consonância com o Artigo 686 (Tabela XXIII) da referida Lei, fica reajustado para **R\$300,00** (trezentos reais) o valor do Terreno Perpétuo no Cemitério Municipal.

Art. 3º. Em consonância com o artigo 694 da referida Lei, o valor da Unidade Fiscal do Município (UFM) de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, fica reajustado em **R\$ 24,82** (vinte e quatro reais e oitenta e dois centavos) tendo como base legal o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) dos últimos 12 meses (5,259%).

Art. 4º. Os valores que trata o Artigo 1º, 2º e 3º poderão ser reajustados monetariamente, segundo o índice da correção vigente, ou índice que vier a substituí-los, verificado no mês anterior ao que proceder ao reajuste.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

TABELA DE VALORES PARA A COBRANÇA DE IMPOSTOS E TAXAS

TERRENOS URBANOS (UFM/M2)

ZONA 1	19,45%	R\$ 4,83
ZONA 2	16,05%	R\$ 3,98
ZONA 3	13,88%	R\$ 3,44
ZONA 4	2,57%	R\$ 0,64

TERRENO RURAL (UFM/M2)

CATEGORIAS	% UFM/M2	R\$/M2	R\$/ALQUEIRE
CATEGORIA A	3,51%	R\$ 0,871	R\$ 21.000,00
CATEGORIA B	3,07%	R\$ 0,762	R\$ 19.000,00
CATEGORIA C	2,63%	R\$ 0,653	R\$ 16.000,00

PRÉDIOS (UFM/M2)

ALVENARIA SIMPLES	173,62%	TIJOLO À VISTA	208,34%
MADEIRA	138,88%	METÁLICA	208,34%
MISTA – ALVENARIA/MADEIRA	173,62%	MADEIRA BRUTA	138,88%
ALVENARIA	208,34%	OUTROS	173,62%

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 24 de fevereiro de 2014.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI

Prefeito Municipal.

Publicado no Jornal Tribuna do Vale em 25/02/2014 Edição 2577–Pag. A6 Atas&Editais
Site: issuu/tribunadovale/docs/pdf2577

CNPJ: 76.407.568/0001-70

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br